



# Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 367 – ABRIL/2019

**Editado pelo *campus* de Boa Viagem**

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê  
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE  
Fone: (85) 3401.2236



[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Ricardo Veléz Rodríguez

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Alexsandro Ferreira de Souza

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR-GERAL**

João Paulo Arcelino do Rêgo

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Ricardo Rodrigues de Andrade

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 21/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23822.000206/2019-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 20/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 25 DE MARÇO DE 2019, a fim de alterar o nome do membro discente, restando assim composta a Comissão Eleitoral Local do CONSUP no *campus* Boa Viagem:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/CPF	CONTATO (E-mail / Telefone)
Rogério Guerra Diógenes Filho	Presidente (docente)	3008891	rogerio.diogenes@ifce.edu.br / (85) 9.9231-0680
Myrle Raquel de Oliveira	Membro (TAE)	3009879	myrle.raquel@ifce.edu.br / (88) 9.9967-4436
Maria Jeane Ribeiro Gomes	Membro (discente)	145.523.177-09	jeribeiro559@gmail.com / (88) 9.8857-6568

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 02/04/2019, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0597211** e o código CRC **6D452F9A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 22/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23822.000241/2019-07,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente do *campus* Boa Viagem, a qual terá validade de 01 (um) ano a contar da data de instauração, segundo arts. 209 e 210 do Regulamento de Organização Didática (ROD):

NOME	SIAPE/CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Vladimir de Lima Bezerra	2328715	Docente	Presidente
Rebeca Fernandes Martins	1211903	Técnico-Administrativo	Secretária
Antonio Mota de Sales	538.081.853-68	Discente	Membro

**Art. 2º** Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da instalação da comissão e formalização da denúncia, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 214 do ROD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 04/04/2019, às 14:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0609860** e o código CRC **862E4C68**.